



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RETIFICAÇÃO

No Art. 1º da Portaria nº 620/GR/UFS/2019, de 26 de junho de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFS:

Onde se lê:

NOVEMBRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

02 – Finados – Feriado Nacional.
12 – Feriado Municipal para o *Campus* Realeza – dia do Município de Realeza.
15 – Proclamação da República – Feriado Nacional.
16 – Dia não letivo.
20 – Dia da consciência negra.
30 – Feriado Municipal para o *Campus* Laranjeiras do Sul – dia do Município de Laranjeiras do Sul.

Dias letivos: 22 para o campus Laranjeiras do Sul e Realeza; e 23 para os demais.

Leia-se:

NOVEMBRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

02 – Finados – Feriado Nacional.
11 – Feriado Municipal para o *Campus* Realeza – dia do Município de Realeza.
15 – Proclamação da República – Feriado Nacional.
16 – Dia não letivo.
20 – Dia da consciência negra.
30 – Feriado Municipal para o *Campus* Laranjeiras do Sul – dia do Município de Laranjeiras do Sul.

Dias letivos: 22 para o campus Laranjeiras do Sul e Realeza; e 23 para os demais.

Onde se lê:

Semestre 2019.2 ¹							
<i>Campus</i>	Dias Letivos	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
Cerro Largo	110	18	20	19	19	17	17*
Chapecó	113	18	20	19	20	19	17*
Erechim	112	18	20	19	20	18	17*
Laranjeiras do Sul	112	18	19	19	20	19	17*
Passo Fundo	113	19	20	19	20	18	17*
Realeza	112	18	19	19	20	19	17*

* Considerando remanejamento de datas letivas.

(¹) A distribuição do quantitativo de dias deste quadro é relativa aos cursos de graduação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Leia-se:

Semestre 2019.2 ¹							
<i>Campus</i>	Dias Letivos	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
Cerro Largo	110	18	20	19	19	17	17*
Chapecó	113	18	20	19	20	19	17*
Erechim	112	18	20	19	20	18	17*
Laranjeiras do Sul	112	18	19	19	20	19	17*
Passo Fundo	113	19	20	19	20	18	17*
Realeza	112	17	20	19	20	19	17*

* Considerando remanejamento de datas letivas.

(¹) A distribuição do quantitativo de dias deste quadro é relativa aos cursos de graduação.

Chapecó-SC, 19 de setembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor

PORTARIA Nº 620/GR/UFRS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFRS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Anexo I da PORTARIA Nº 1566/GR/UFRS/2018, de 18 de dezembro de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFRS, passando a vigorar com a seguinte redação:

Pós-Graduação	
22 a 26/07	Publicação do edital do processo seletivo de editais de disciplina isolada 2019.2.
12 a 23/08	Ajustes de matrículas <i>online</i> .

OUTUBRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

12 – Nossa Senhora Aparecida – Feriado Nacional.
10 – Feriado Municipal – *Campus* Cerro Largo – Dia do Município de Cerro Largo.
11 – Dia Não letivo para o *campus* Cerro Largo.
15 – Dia do Professor.
28 – Dia do Servidor Público.

Dias letivos: 23 para o Campus Cerro Largo e 25 para os demais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

NOVEMBRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

02 – Finados – Feriado Nacional.
12 – Feriado Municipal para o *Campus* Realeza – dia do Município de Realeza.
15 – Proclamação da República – Feriado Nacional.
16 – Dia não letivo.
20 – Dia da consciência negra.
30 – Feriado Municipal para o *Campus* Laranjeiras do Sul – dia do Município de Laranjeiras do Sul.

Dias letivos: 22 para o campus Laranjeiras do Sul e Realeza; e 23 para os demais.

DEZEMBRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

08 – Feriado Municipal (apenas para o *Campus* Passo Fundo) – Dia de N. Sra. da Conceição, Padroeira do Município.
9 – Dia não letivo.
25 – Natal – Feriado Nacional.

Dias letivos: 14.

Semestre 2019.2 ¹							
<i>Campus</i>	Dias Letivos	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
Cerro Largo	110	18	20	19	19	17	17*
Chapecó	113	18	20	19	20	19	17*
Erechim	112	18	20	19	20	18	17*
Laranjeiras do Sul	112	18	19	19	20	19	17*
Passo Fundo	113	19	20	19	20	18	17*
Realeza	112	18	19	19	20	19	17*

* Considerando remanejamento de datas letivas.

(¹) A distribuição do quantitativo de dias deste quadro é relativa aos cursos de graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 26 de junho de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor